



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 010 , DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia **06/03/2019**, a partir das 14:00 horas, como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Rondonópolis*, conforme Portaria nº 442 de 27 de dezembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus Rondonópolis*